

**Assunto: RotaTeg e Prevenar 13 – Suspensão imediata de utilização**

**Para: Todos os Serviços de Saúde do Sistema Regional de Saúde**

O Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, vem por este meio divulgar a circular informativa do Infarmed nº 069/CD de 19/03/2012, sobre o assunto epigrafado, reforçando que a única informação disponível acerca da suspensão imediata de utilização das vacinas em causa restringe-se apenas ao conteúdo desta circular, não havendo outra qualquer informação oficial das estruturas nacionais com responsabilidade nesta matéria.

A Presidente



Ana Nunes

Anexo: o citado

DPPS/AC/ZL

N.º 069/CD  
Data: 19/03/2012

Assunto: - **RotaTeq e Prevenar 13 - Suspensão imediata de utilização**

Para: Divulgação geral

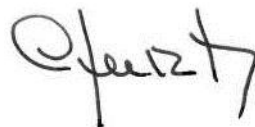
Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt)

Na sequência da receção de uma notificação de suspeita de reação adversa grave, o Infarmed, como medida de precaução, determina a suspensão imediata de utilização das seguintes vacinas:

- RotaTeq, solução oral, lote nº 1590AA/0671579, prazo de validade 31/05/2013
- Prevenar 13, suspensão injetável, lote nº F73745 (917690), prazo de validade 31/05/2014

Atendendo a que estes medicamentos são dispensados em farmácias e administrados por profissionais de saúde, as entidades que possuam estes lotes de medicamentos não os devem dispensar ou administrar, até que seja concluída a avaliação resultante da presente situação.

O Conselho Diretivo



Cristina Furtado  
Vogal do  
Conselho Directivo